



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

---

**DECRETO Nº 162/2014**

**NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **DANIELI EVA SABBADIN VERONEZE**, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES**, cargo de provimento em comissão, remuneração fixada de acordo com a legislação municipal em vigor.

**Art. 2º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de maio de 2014.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**BARRACÃO**

Continuação da página 7

10 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEF PARA FINS DE LIMITE (15 + 16)			997.595,72		
19.1 - Alíquota de 40% do FUNDEF na Remuneração do Magistério (10 + 11) x 11 + 17.10 (111) x 100%			198,65		
19.2 - Alíquota de 40% em Despesa com M&L, cuja não faturação da Maquiagem (04 + 15.2 + 17.2) x 11 + 100%			19,50		
19.3 - Alíquota de 5% no Aplicado no Exercício (10) - (11) x 100%			23,55		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEF EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,78
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO RENDIMENTO ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014*					0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEF</b>					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			% Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b)/(a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25 + 26)	2.683.415,00	2.683.415,00	247.095,00	503.213,01	35,19
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			% Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b)/(a)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Repetidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Repetidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.790.200,00	1.800.200,00	252.585,25	822.221,29	35,67
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEF	1.525.000,00	1.525.000,00	218.570,14	267.025,72	37,23
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Repetidos	265.000,00	275.000,00	34.015,11	75.195,57	26,54
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.790.200,00	1.800.200,00	252.585,25	822.221,29	35,67
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF - (12)					452.762,39
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF NO EXERCÍCIO					-
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEF ATÉ O BIMESTRE					-
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEF					-
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>1</sup>					-
36 - CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (45.01)					-
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					452.762,39
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (25 + 26) - (37)					187.733,00
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM 2014 (19.1) + (19.2) + (19.3)					5,94
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			% Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b)/(a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	128.095,00	125.135,20	27.103,26	54.200,90	43,37
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	779.055,00	829.029,12	208.752,09	218.371,59	26,32
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	897.150,00	954.164,32	235.855,35	272.572,49	28,65
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.687.350,00	2.654.364,32	508.440,60	1.094.793,78	35,49
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014 (b)	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS DOMÍNIO		0,00		0,00	
46.1 - Excedentes com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00		0,00	
46.2 - Excedentes com Recursos do FUNDEF		0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEF (a)		FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013			0,00		0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			452.762,39		0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00
49.1 - Pagamentos de Exercícios			0,00		0,00
49.2 - Restos a Pagar			0,00		0,00
50 - (-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00
51 - (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			452.762,39		0,00

1 - Limites mínimos estabelecidos a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 2 - Art. 2º, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 25% das receitas recebidas a título de Fundef, incluídas relativas à complementação do limite recebido nos termos do § 1º de art. 2º desta Lei, poderão ser utilizadas no 1º trimestre do exercício mediante subseqüente, mediante abertura de crédito adiantado".  
 3 - Deputado art. 212 da CF/1988.  
 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem responsabilidade financeira vinculada ao ensino, deverão ser informados somente no BRCO de último bimestre do exercício.  
 5 - Limites mínimos estabelecidos a serem cumpridos no encerramento do exercício, em âmbito de aplicação contábil, conforme LDB, art. 11, V.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**DECRETO Nº 162/2014**  
**NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,  
**DECRETA**  
 Art. 1º. Fica nomeada **DANIELI EVA SABBADIN VERONEZE**, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, cargo de provimento em comissão, remuneração fixada de acordo com a legislação municipal em vigor.  
 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Barraçao/PR, 13 de maio de 2014.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**DECRETO Nº 167/2014**  
**CONTRATA SERVIDOR**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;  
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Fica contratada **TAIS MICHELE DA SILVA**, portadora do RG 9.800.811-0 SSP/PR e CPF 077.455.629-37, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.  
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
**Barraçao/PR, 12 de maio de 2014.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**DECRETO Nº 168/2014**  
**CONTRATA SERVIDOR**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;  
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Fica contratada **ROSMARI MARIA MILESKI**, portadora do RG 9.977.053-8 SSP/PR e CPF 796.723.289-20, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.  
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
**Barraçao/PR, 12 de maio de 2014.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**DECRETO Nº 169/2014**  
**CONTRATA SERVIDOR**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;  
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Fica contratada **ROSMARI MARIA MILESKI**, portadora do RG 9.977.053-8 SSP/PR e CPF 796.723.289-20, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.  
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
**Barraçao/PR, 12 de maio de 2014.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**DECRETO Nº 170/2014**  
**CONTRATA SERVIDOR**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;  
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Fica contratada **ROSMARI MARIA MILESKI**, portadora do RG 9.977.053-8 SSP/PR e CPF 796.723.289-20, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.  
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
**Barraçao/PR, 12 de maio de 2014.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0602

Página 13 / 147

### DECRETO Nº 159/2014 CONCEDE GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal JEFERSON LUIS DE LIMA, matrícula nº 1166, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

C061096649

### DECRETO Nº 160/14 EXONERA SERVIDORA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora municipal DANIELI EVA SABBADIN VERONEZE do cargo de Assessor Técnico, cargo em comissão (Decreto nº. 195/2013).

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

C061096651

### DECRETO Nº 162/2014 NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada DANIELI EVA SABBADIN VERONEZE, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, cargo de provimento em comissão, remuneração fixada de acordo com a legislação municipal em vigor.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 13 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

C061096653

### DECRETO Nº 164/2014

#### NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Barracão, composto pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular Suplente  
Flavio Antonio Chitolina Elga Detttenbom  
CPF 017.470.549-25 CPF 615.825.579-34

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular Suplente  
Clecir Maria da Silva Suzete Celso  
CPF 757.778.789-20 CPF 801.739.699-68

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular Suplente  
Sílvia Bertamoni Marli Domingos de Lima  
CPF 893.145.579-87 CPF 006.236.039-69

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular Suplente  
Cleusa Salete Vieira Zenatti Marizete de Lurdes dos Santos  
CPF 020.103.289-90 CPF 035.114.919-83

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular Suplente  
Silvana Verones do Amaral Daniela Marta Barbosa  
CPF 031.197.399-01 CPF 008.240.329-50

VI – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular Suplente  
Ester Terezinha Teixeira Lunalva Adulce Stevens Spies  
CPF 477.099.959-34 CPF 469.276.549-68

Titular Suplente  
Carmen de Fatima Fiorenza Ivete Maria Surdi  
CPF 250.927.079-68 CPF 581.140.419-00

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 13 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

C061096657

### DECRETO Nº 165/2.014

#### NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada MICHELE ROBERTA LODI WERNER, portadora do RG 7.553.181-8 SSP/PR e CPF 039.621.869-56, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora de Inglês, carga horária de 20 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 2, Classe A, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

C061096650

### DECRETO Nº 166/2.014 CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público-Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada GÉSSICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do RG 6.306.828 SSP/SC e CPF 083.014.299-17, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

C061096659

### DECRETO Nº 167/2.014 CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público-Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada TAIS MICHELI DA SILVA, portadora do RG 9.800.811-0 SSP/PR e CPF 077.455.629-37, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

C061096660